

PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER N° 2018433 – 1 PARECER DE REGULARIDADE.		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:	004/2018.	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 004/2018.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagem aérea em trechos nacionais para atender as demandas da	
	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
EMPRESA VENCEDORA:	Linda Viagens & Turismo EIRELI – ME.	
FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Ana Maria Silva de Aguiar, servidora publica municipal.	
CONTRATO:	002/2018 - SEMTRAS.	Valor Estimado de Aquisição R\$ 90.000,00
		com percentual de desconto de 14%.
VIGÊNCIA:	18/05/2018 até 31/12/2018.	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 004/2018 para Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagem aérea em trechos nacionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, conforme Termo de Referência, o contrato de nº 002/2018 - SEMTRAS foi firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS e a empresa Linda Viagens & Turismo EIRELI - ME, deu entrada nesta Controladoria dia 25/05/2018, às 13 horas e 39 minutos para análise técnica e posterior Parecer.

II - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte Contrato:

Contrato nº 002/2018 – SEMTRAS, firmado com a empresa vencedora Linda Viagens & Turismo EIRELI – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagem aérea em trechos nacionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, no valor estimado de aquisição R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), com vigência de 18/05/2018 até 31/12/2018 devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas e uma testemunha, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1990 em 24 de maio de 2018.

III - DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o Contrato nº 002/2018, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Recomenda-se: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 29 de maio de 2018.

Maria Ivonete Sousa Sá Analista do Controle Interno. Decreto 114/2017 – SEMGOF. Roberta Rebelo Merabet Controladora Geral do Município Decreto nº 13/2018.